



PORTARIA Nº 058/2015
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições e de acordo com os arts.33 e 39 da Lei Municipal n.º 760/07.

RESOLVE :

Art.1º - Designar, Marcilene Monteiro de Medeiros Farias, servidora da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, pela realização de trabalho técnico de Controle Interno do PREVIG, com gratificação, conforme art. 87 da Lei Complementar Municipal n.º 019/98, até a criação do referido cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Ronan Canellas Tavares
- Presidente -